PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 052/2012

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 90/97 (ESMJS) e aos princípios da transparências e da legalidade,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 096/2011 a qual nomeia o Sr. Eraldo da Silva Braga, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 20 de abril de 2012.

Jair Sanches do Nascimento Prefeito Municipal

formal do Paravoi